

# ORIENTAÇÕES SOBRE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS EM 2025

O presente documento tem como objetivo oferecer uma visão clara e organizada sobre os feriados nacionais, estaduais e municipais, bem como os pontos facultativos previstos para o ano de 2025.

Esse calendário é uma importante ferramenta de planejamento para empresas, gestores de recursos humanos, profissionais do setor de transporte e logística, e todos os associados do SINDICARGA. Ao compreender com antecedência as datas em que haverá interrupção ou flexibilização das atividades, é possível planejar escalas, organizar entregas, prevenir atrasos contratuais e manter a operação eficiente ao longo do ano.

## É importante destacar que:

Feriados são datas oficialmente instituídas por leis federais, estaduais ou municipais e devem ser observadas de acordo com o território em que a empresa atua.

Pontos facultativos são datas em que o expediente pode ser suspenso, mas a adesão é facultativa, ficando a critério de cada empresa ou órgão público. Apesar de muitos seguirem a prática de liberar seus colaboradores nestas datas, não se trata de obrigatoriedade legal, exceto quando determinado por convenções, acordos ou decretos específicos.

Neste documento, compilamos as datas relevantes com base na legislação vigente, portarias e decretos publicados até o momento. Recomendamos que as empresas utilizem este calendário para alinhar suas estratégias operacionais, políticas internas e comunicação com seus colaboradores e parceiros.



## CALENDÁRIO DE PONTOS FACULTATIVOS - 2025

### Março:

- > **Dia 03 (segunda-feira):** Carnaval – Instituído pela Portaria Federal ME 11.090/2022
- > **Dia 04 (terça-feira):** Carnaval – Instituído pela Portaria Federal ME 11.090/2022
- > **Dia 05 (quarta-feira):** Quarta-feira de Cinzas – Instituído pela Portaria Federal ME 11.090/2022

### Junho:

- > **09 (domingo) (Apenas RJ)** - Instituído pelo DECRETO RIO Nº 52584 DE 30 DE MAIO DE 2023 e Decreto Estadual 48.527
- > **Dia 19 (quinta-feira):** Corpus Christi – Instituído pela Portaria Federal ME 11.090/2022
- > **Dia 20 (sexta-feira):** – Instituído pela Portaria nº 9783/24

### Outubro:

- > **Dia 28 de outubro (terça-feira):** Dia do Servidor Público federal, a ser comemorado dia 27 – Instituído pela Portaria Federal ME 11.090/2022

### Dezembro:

- > **Dia 24 (quarta-feira):** Véspera do Natal (ponto facultativo após as 13 horas) – Instituído pela Portaria nº 9783/24
- > **31 (quarta-feira):** Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 13 horas) – Instituído pela Portaria nº 9783/24



# CALENDÁRIO DE FERIADOS - 2025

## Feriados Nacionais

### Janeiro:

- > 1 de janeiro (quarta-feira): Confraternização Universal - Instituído pela Lei 662/49

### Abril:

- > Dia 18 de abril (sexta-feira) : Paixão de Cristo (Sexta-feira Santa) - Instituído pela Lei 9.093/95
- > Dia 21 de abril (segunda-feira): Tiradentes- Instituído pela Lei 662/49

### Maio:

- > Dia 1 de maio (quinta-feira): Dia Mundial do Trabalho - Instituído pela Lei 662/49

### Setembro:

- > Dia 7 de setembro (domingo): Independência do Brasil - Instituído pela Lei 662/49

### Outubro:

- > Dia 12 de outubro (domingo): Nossa Senhora Aparecida - Instituído pela Lei 6.802/20

### Novembro:

- > Dia 2 de novembro (domingo): Finados - Instituído pela Lei 662/49
- > Dia 15 de novembro (sábado): Proclamação da República - Instituído pela Lei 662/49
- > Dia 20 de novembro (quinta-feira): Dia da Consciência Negra - Instituído oficialmente pela Lei nº 12.519/11

### Dezembro:

- > Dia 25 de dezembro (quinta-feira): Natal - Instituído pela Lei 662/49



## CALENDÁRIO DE FERIADOS - 2025

### Feriados Estaduais no Rio de Janeiro

#### Março:

- > **04 de março (terça-feira):** Carnaval – Instituído pela Lei Estadual nº 5.243/2008

#### Abril:

- > **23 de abril (quarta-feira):** Dia de São Jorge – Instituído pela Lei Estadual nº 5198/2008

#### Novembro:

- > **20 de novembro (quinta-feira):** Dia da Consciência Negra – Instituído pela Lei Federal nº 12.519/2011 e pela Lei Estadual nº 4007/2002

### Feriados Estaduais em São Paulo

#### Julho:

- > **Dia 9 de julho (quarta-feira):** Revolução Constitucionalista – Instituído pela Lei Estadual n. 9.497/97



## CALENDÁRIO DE FERIADOS - 2025

### Feriados Municipais no Rio de Janeiro

#### Janeiro:

- > Dia 20 de janeiro (segunda-feira): Dia de São Sebastião – Instituída pela Lei 1271/1988

#### Junho:

- > Dia 19 de Junho (quinta-feira): Corpus Christi– Instituído pela Lei Municipal .nº 849 De 23 de Junho de 1956.

#### Novembro:

- > Dia 20 de novembro (quinta-feira): Dia da Consciência Negra – Instituído pela Lei Federal nº 12.519/2011, Lei Estadual nº 4007/2002 e pela Lei Municipal nº 5.146/2010

### Feriados Municipais em Duque de Caxias

#### Junho:

- > Dia 13 de Junho (Sexta-feira): Santo Antônio – Instituído pela Deliberação 1.543/70
- > Dia 19 de Junho (quinta-feira): Corpus Christi– Instituído pela Deliberação 1.543/70

#### Agosto:

- > Dia 25 de agosto (Segunda-feira): Dia de Duque de Caxias – Instituído pela Deliberação 1.543/70

#### Novembro:

- > Dia 2 de novembro (domingo): Finados - Instituído pela Deliberação 1.543/70



## CALENDÁRIO DE FERIADOS - 2025

### Feriados Municipais em São Paulo

#### Janeiro:

- > Dia 25 de janeiro (sábado): Aniversário da cidade de São Paulo - Instituído pela Lei Municipal 14.485/2007

#### Junho:

- > Dia 19 de Junho (quinta-feira): Corpus Christi - Instituído pela Lei Municipal 14.485/2007

#### Novembro:

- > Dia 2 de novembro (domingo): Finados - Instituído pela Lei Municipal 14.485/2007
- > Dia 20 de novembro (quinta-feira): Dia da Consciência Negra - Instituído pela Lei Municipal 14.485/2007

Forte abraço.

**Dr. Alexandre Ayres**

Diretor Jurídico e Secretário-Geral do SINDICARGA

Advogado Tributarista

Professor e Mestre em Direito de Empresa e Tributação

